

# CONTRATO DE RATEIO Nº 10/2024

## CPMRS-RLN



Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte  
Rua Expedito José de Sousa Farias, 123, 203-205, Centro, CEP. 62.580-000, Acaraú/CE.  
CNPJ: 32.456.383/0001-01

## **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE**

### **CONTRATO DE RATEIO Nº 10/2024**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE MARCO**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 07.566.516/0001-47, com sede à Avenida Prefeito Guido Osterno, S/N, Centro, CEP. 62560-000, Marco, Estado do Ceará, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ROGER NEVES AGUIAR, portador da cédula de identidade sob o nº. 0091002139662 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 464.553.373-87, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE-CPMRS-RLN**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 32.456.383/0001-01, com sede à Rua Expedito José de Sousa Farias, 123, 203-205, Centro, CEP. 62.580-000, Acaraú, Estado do Ceará, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado por seu presidente, Sr. Elizeu Charles Monteiro, portador do RG nº 20070358642 SSPCE e CPF nº 220.085.513-34, em consonância com as disposições estatutárias, têm entre si justo e acertado o Contrato de Rateio nº. 10/2024, cujas cláusulas são descritas a seguir.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente CONTRATO DE RATEIO é regido pelo disposto no art. 8º da Lei Federal nº. 11.107, de 06 de abril de 2005, e art. 13 e seguintes do Decreto Federal 6.017, de 17 de janeiro de 2007, na Lei municipal nº. 248, de 28 de maio de 2018, norma municipal ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio, no Estatuto do

Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, bem como nos demais normativos pertinentes a matéria.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente CONTRATO DE RATEIO a cobertura das despesas decorrentes do Plano Anual de Atividades de 2024, com vistas a estruturar a administração do Consórcio e viabilizar suas atribuições definidas no Contrato de Consórcio, bem como realizar as ações previstas para 2024 no Plano Regionalizado de Coletas Seletivas Múltiplas detalhadas no cronograma de atividades.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS**

O CONTRATANTE assegura ter recursos necessários à cobertura das despesas do presente CONTRATO DE RATEIO, de acordo com sua Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, na seguinte classificação orçamentária: 09.01.18.541.0017.2.081.

## **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA COTA-PARTE DO CONTRATO DE RATEIO**

Conforme os termos da deliberação da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 21 de dezembro de 2023, relativa à aprovação do Orçamento do Consórcio e à definição da cota-parte de cada Município para 2024, o CONTRATANTE se compromete a repassar ao CONTRATADO sua Cota-Parte Anual no valor estimado de R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) para compor o Orçamento do Consórcio de 2024, cujo valor é R\$ 6.970.184,96 (seis milhões, novecentos e setenta mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

### **Parágrafo primeiro. Repasse para o Fundo REGIONAL**

A Cota-Parte Anual do CONTRATANTE será provida com as receitas do ICMS a serem realizadas, em função de sua participação no Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente – IQM (ICMS/IQM).

### **Parágrafo segundo. Valor mensal estimado da cota parte**

Será repassado pelo CONTRATANTE, em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), com competência inicial em janeiro e término em dezembro de 2024, em conta bancária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência 3835, Op.: 006, Conta Corrente 890-4.

### **Parágrafo terceiro. Da autorização ao Contratado para prover Retenção no ICMS**

Por força deste Contrato de Rateio, na conformidade da autorização contida no Protocolo de Intenções ratificada pela Lei Municipal nº. 248, de 28 de maio de 2018, o CONTRATANTE autoriza a **Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE)** a promover a retenção do valor correspondente de cada parcela mensal, nos recursos do ICMS/IQM Mensal do Município de MARCO, e proceder à crédito em favor da conta bancária do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE, CONTRATADO, referida no parágrafo anterior.

### **Parágrafo quarto. Do limite de crédito dos recursos do ICMS/IQM**

No caso de eventual impossibilidade operacional de retenção, nos termos do parágrafo anterior, o CONTRATANTE autoriza o crédito de até duas parcelas nos meses subsequentes até que as parcelas atrasadas sejam quitadas.

### **Parágrafo quinto. Autorização de movimentação bancária**

O CONTRATANTE autoriza o CONTRATADO a movimentar a conta bancária relativa aos recursos de ICMS em função da participação do CONTRATANTE no IQM, na forma do Anexo.

## **CLAÚSULA QUINTA – PARTES INTEGRANTES DESTE CONTRATO**

Integram este CONTRATO DE RATEIO o Anexo 1 – Plano Anual de Atividades do Consórcio em 2024, o Anexo 2 – Orçamento Anual do Consórcio para 2024 e o Anexo 3 – Autorização Anual de Movimentação Bancária.

## **CLAÚSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES E ADITIVOS**

Os repasses definidos e previstos na Cláusula Quarta deste CONTRATO DE RATEIO, até seu cumprimento total, são irrevogáveis, e não serão alterados salvo por decisão da Assembleia Geral convocada para este fim.

**Parágrafo único.** As eventuais alterações das Cláusulas mencionadas no *caput* serão analisadas pela Assembleia Geral e, se aprovadas, serão objeto de Termo Aditivo deste Contrato, sem o que deverão ser consideradas nulas.

## **CLAÚSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**

A vigência deste CONTRATO DE RATEIO se inicia em 02 de janeiro de 2024 e se estende por todo o exercício financeiro de 2024, em estrita observância à legislação orçamentária e financeira do Município de Marco.

## **CLAÚSULA DÉCIMA – DO FORO**

Para dirimir eventuais dúvidas, controvérsias e omissões deste CONTRATO DE RATEIO, as partes elegem o foro da Comarca da sede Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, Estado do Ceará, renunciando a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, assinam o presente CONTRATO DE RATEIO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.

Acaraú/CE, 02 de janeiro de 2024.

**ROGER NEVES** Assinado de forma  
digital por ROGER NEVES  
**AGUIAR:46455** AGUIAR:46455337387  
**337387** Dados: 2024.01.02  
15:47:49 -03'00'

---

**Roger Neves Aguiar**  
Prefeito Municipal de Marco

**ELIZEU CHARLES** Assinado digitalmente por ELIZEU CHARLES MONTEIRO:22008551334  
**MONTEIRO:22008551334** DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=22121066000172, OU=videconferencia, CN=ELIZEU CHARLES MONTEIRO:22008551334  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Foxit Reader Versão: 10.1.0

---

**Elizeu Charles Monteiro**  
Prefeito Municipal de Itarema  
Presidente do Consórcio Público de Manejo dos  
Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
CPF:

# PLANO ANUAL DE ATIVIDADES CPMRS-RLN | 2024



Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte  
Rua Expedito José de Sousa Farias, 123, 203-205, Centro, CEP. 62.580-000, Acaraú/CE.  
CNPJ: 32.456.383/0001-01

## **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE**

### **ANEXO 1 – PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONSÓRCIO EM 2024**

Acaraú/CE  
Dezembro de 2023



## **ANEXO 1 – PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE-CPMRS-RLN EM 2024**

### **1. APRESENTAÇÃO**

O Plano Anual de Atividades do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte – CPMRS-RLN está elaborado conforme o Plano Regionalizado de Coletas Seletivas Múltiplas e o Cronograma de Metas estabelecido pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA.

O referido plano contém as informações básicas sobre o andamento das ações determinadas no Cronograma de Metas, os recursos disponíveis, os projetos a serem executados, bem como as prioridades gerais e específicas para o ano.

As ações determinadas são as seguintes:

- Realização da Conferência Regional de Manejo dos Resíduos Sólidos;
- Execução das ações do Plano Regionalizado de Comunicação e Educação Ambiental;
- Buscar Parcerias Público-Privadas;
- Ajustar as deficiências apontadas no Plano de Coletas Seletivas Múltiplas e Equipamentos (CMRs);
- Definir Contratos de Rateio junto a SEFAZ;
- Continuar a execução dos projetos das CMRs;
- Equacionar as licenças das CMRs;
- Licitar serviços, obras e equipamentos.

Os itens contidos neste documento consolidam, assim, as diretrizes e linhas de ação do Cronograma de Metas, estabelecidas pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, bem como pelas determinações legais.

**ELIZEU CHARLES  
MONTEIRO:  
22008551334**

Assinado digitalmente por ELIZEU CHARLES  
MONTEIRO:22008551334  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM  
BRANCO), OU=22121066000172, OU=videoconferencia,  
CN=ELIZEU CHARLES MONTEIRO:22008551334  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Foxit Reader Versão: 10.1.0

## 2. RECURSOS ORÇADOS

Os recursos orçados para repasse aos Municípios resultarão do ICMS Ecológico, que será no percentual de 2% (dois por cento). O recurso estimado para repasse dos Municípios ao Consórcio será da seguinte forma:

RECEITAS POR MUNICÍPIO/ANO	VALOR (R\$)
ACARAÚ	R\$ 360.000,00
BARROQUINHA	R\$ 360.000,00
BELA CRUZ	R\$ 360.000,00
CAMOCIM	R\$ 360.000,00
CRUZ	R\$ 360.000,00
CHAVAL	R\$ 360.000,00
GRANJA	R\$ 360.000,00
ITAREMA	R\$ 360.000,00
JIJOCA DE JERICOACOARA	R\$ 360.000,00
MARCO	R\$ 360.000,00
MARTINÓPOLE	R\$ 360.000,00
MORRINHOS	R\$ 360.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 2.530.184,96
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 120.000,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>R\$ 6.970.184,96</b>

## 3. PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

### CONTINUIDADE NA CONSTRUÇÃO DAS CENTRAIS MUNICIPAIS DE RESÍDUOS – CMRS

Objetiva receber os resíduos, separá-los de acordo com as características físicas, fazendo a destinação correta para os recicláveis e reutilizáveis, e o tratamento dos resíduos sólidos e orgânicos.

Ademais, busca-se inserir os catadores nessa cadeia e, por fim, evitar que esses resíduos sejam descartados de forma incorreta.

- Licitar serviços, obras e equipamentos das CMRs;
- Equacionar as devidas licenças: Alvarás, CREA, SEMACE, etc.;
- Executar as obras das CMRs, em todas as suas etapas definidas pela Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Ceará;

- Adquirir equipamentos para o funcionamento das CMRs;
- Treinamentos de pessoal;
- Firmar parceria, por meio de convênios ou outros atos administrativos, com associações de catadores, pactuando trabalho em conjunto nas CMRs;

## IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS PARA INSTALAÇÃO DOS ECOPONTOS

A equipe técnica do Consórcio deverá, juntamente com o Município consorciado, para a instalação dos Ecopontos.

## 4. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

### GESTÃO ADMINISTRATIVA

Estruturar administrativamente, garantindo a manutenção e o pleno funcionamento do Consórcio.

### GESTÃO DE EDUCAÇÃO SÓCIO-AMBIENTAL PARA RESÍDUOS SÓLIDOS

O objetivo principal, juntamente com parcerias, é analisar e fornecer informações qualitativas, conscientizadoras e sensibilizadoras à sociedade, e em especial nas escolas, sobre a importância da segregação dos resíduos sólidos gerados no âmbito geral, tendo como consequência a melhoria de vida de toda a comunidade dos Municípios consorciados, promovendo cursos e capacitações para tanto.

### COLETA SELETIVA MÚLTIPLA COM INCLUSÃO SOCIAL

Objetiva a implantação do Plano Regionalizado de Coletas Seletivas Múltiplas, através de parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil – OSC, além da iniciativa privada, como instrumentos fundamentais no processo de apoio à inclusão social e, por fim, a emancipação econômica dos catadores.

Diante do exposto, o Plano Anual de Atividades do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte se fundamenta no orçamento previsto para o exercício de 2024, no seu Cronograma de Metas e no Contrato de Consórcio, ensejando legalidade e transparência necessárias para a correta utilização e destino dos recursos públicos.

# ORÇAMENTO ANUAL CPMRS-RLN | 2024



Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte  
Rua Expedito José de Sousa Farias, 123, 203-205, Centro, CEP. 62.580-000, Acaraú/CE.  
CNPJ: 32.456.383/0001-01

---

## **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE**

### **ANEXO 2 – ORÇAMENTO ANUAL DO CONSÓRCIO PARA 2024**

Acaraú/CE  
Dezembro de 2023

## **MENSAGEM DO PRESIDENTE**

Acaraú/CE, 21 de dezembro de 2023.

Senhores membros do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte.

Temos a honra de encaminhar a Vossas Excelências para apreciação e deliberação em Assembleia Geral consorciada, a Resolução que dispõe sobre o Orçamento anual para o exercício financeiro de 2024.

A presente proposta orçamentária encontra-se compatível com as receitas estabelecidas nos Contratos de Rateio, além de empregar o princípio básico da prudência para as despesas. Referidas despesas foram fixadas obedecendo à escala de prioridades, elegendo inicialmente as obrigatórias e indispensáveis à manutenção deste Ente público consorcial, para se chegar por fim à realização de capital, especialmente às de investimentos, cuja realização dependerá de fontes de recursos próprias superavitárias ou de transferências de convênios, onde vinculamos a destinação de recursos das mesmas a uma arrecadação de transferências de outras esferas de Governo.

A proposta orçamentária ora apresentada, está acompanhada dos anexos e demonstrativos obrigatórios constantes da Lei nº4.320/64, além daqueles exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº101/2000).

Ademais, promovemos a atualização dos procedimentos da gestão orçamentária, financeira e contábil em consonância com a Portaria STN N°274, de 17 de maio de 2016, momento em que apresentamos o demonstrativo Despesa orçamentária dos entes consorciados com base nos Contratos de Rateio, cuja

finalidade é proporcionar que os seus respectivos orçamentos consignem dotações orçamentárias por "elemento de despesa" com base nos referidos pactos.

Estas são as considerações que julgamos necessárias nesta mensagem de encaminhamento da proposta orçamentária para 2024, pelo que esperamos contar com o apoio de Vossas Excelências para aprovação da suscitada Resolução, oportunidade que aproveitamos para apresentar a todos os mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

---

**Elizeu Charles Monteiro**  
Prefeito Municipal de Itarema  
Presidente do Consórcio Público de Manejo dos  
Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte

## CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE

### RESOLUÇÃO-CPMRS-RLN Nº 029, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Anual de 2024 do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte-CPMRS-RLN, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, **Sr. Elizeu Charles Monteiro**, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pelas Leis municipais dos Entes públicos federados, e os Contratos de Rateio deste Consórcio Público celebrados entre os consorciados; e considerando a deliberação e decisão da assembleia geral realizada no dia de 21 de dezembro de 2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Esta Resolução Estima a Receita e Fixa a Despesa do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte – CPMRS-RLN, para o exercício financeiro de 2024, compreendendo o Orçamento Fiscal, abrangendo todas as ações vinculadas, instituídas e mantidas pelo Consórcio.

§ 1º. O orçamento do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte – CPMRS-RLN constitui-se em uma peça orçamentária única, abrangendo todas as receitas e despesas para o exercício de 2024.

§ 2º. Constituem anexos e fazem parte desta Resolução:

- I. Projeção da Receita Corrente Líquida;
- II. Totais por tipo de Orçamento;
- III. Demonstrativo da Despesa por Função;
- IV. Receitas por Fonte de Recurso;



- V. Fontes de recurso por Grupo de Despesa;
- VI. Projeção das Despesas com Pessoal;
- VII. Demonstrativo das receitas por Fontes e das Despesas por Funções;
- VIII. Demonstrativo das receitas por Fontes e das Despesas por usos;
- IX. Demonstração da receita e despesa segundo as categorias econômicas;
- X. Receita segundo as categorias econômicas;
- XI. Demonstrativo da Natureza da Despesa segundo as categorias econômicas;
- XII. Programa de Trabalho;
- XIII. Demonstrativo de funções, subfunções e programas por projetos e atividades;
- XIV. Demonstrativo de funções, subfunções e programas conforme vínculo dos recursos;
- XV. Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções;
- XVI. Relação de Projetos e Atividade;
- XVII. Detalhamento da despesa;
- XVIII. Despesa orçamentária dos entes consorciados com base no contrato de rateio, por elemento de despesa.

Art. 2º. O orçamento do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº. 101/2000, de 4 de maio de 2000, em seu art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas.

Art. 3º. A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de contribuições dos entes consorciados, nos termos dos respectivos Contratos de Rateio, transferências estaduais e federais e demais receitas correntes e de capital conforme a legislação vigente é estimada em **R\$6.970.184,96 (seis milhões, novecentos e setenta mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos)**, demonstradas segundo a discriminação constantes dos anexos, parte integrante desta Resolução, e de acordo com os seguintes desdobramentos:

RECEITAS	VALOR (R\$)
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 4.320.000,00</b>
RECEITAS PATRIMONIAL	R\$ 2.530.184,96
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 4.320.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 120.000,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>R\$ 6.970.184,96</b>

Art. 4º. A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em **R\$6.970.184,96 (seis milhões, novecentos e setenta mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos)**, discriminadas por categorias econômicas conforme desdobramento a seguir:

<b>DEPESAS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 6.970.184,96</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 930.184,96
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.050.000,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	R\$ 4.990.000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 4.990.000,00</b>
INVESTIMENTOS	R\$ 4.990.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>R\$ 6.970.184,96</b>

Art. 5º. A despesa autorizada será disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizada pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa até o menor nível de classificação.

Art. 6º. A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, apresenta por órgãos, o desdobramento a seguir:

<b>ÓRGÃOS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>1 – CPMRS – RLN</b>	
5 – GESTÃO AMBIENTAL	R\$ 6.970.184,96
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 6.970.184,96</b>

Art. 7º. Fica autorizado o presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, em conjunto com a Diretoria Executiva, a proceder à abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 100% (cem por cento) do total da despesa fixada nesta Resolução, para reajustar os custos de atividades e projetos:

I - Utilizando-se a fonte de recursos previstos no inciso I do § 1º, do Art. 43 da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, denominado superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício anterior;

II - Utilizando-se a fonte de recurso os provenientes de excesso de arrecadação, representado pela soma das diferenças positivas, registradas mensalmente,

decorrentes do confronto realizado entre a receita prevista orçamentariamente e a receita efetivamente arrecadada, devendo não se perder de vista à tendência do exercício, inteligência do inciso II do § 1º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III - Utilizando-se como fonte de recursos compensatórios os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei, na forma do inciso III do § 1º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

IV - O produto de operações de crédito autorizado.

Parágrafo único. Não se insere o percentual estabelecido no Art. 7º inciso I, para abertura de créditos suplementares.

Art. 8º. Fica vedada à Presidência a realização e o pagamento de despesas, sem que haja para as mesmas o correspondente saldo orçamentário suficiente na subconta.

Art. 9º. A realização de novas despesas não previstas no Orçamento dependerá de aprovação da Assembleia Geral, sob a forma de alteração do presente orçamento.

Art. 10. O controle da execução orçamentária será realizado de forma a preservar o equilíbrio de caixa para cada uma das fontes de recursos e respectivos detalhamentos, conforme disposto nos artigos 8º e 50 da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 11. A Superintendência publicará no quadro de avisos o Orçamento Geral e todas as alterações ocorridas no respectivo orçamento.

Art. 12. Esta Resolução produzirá seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2023.

Acaraú/CE, 21 de dezembro de 2023.

**ELIZEU CHARLES  
MONTEIRO:  
22008551334**

Assinado digitalmente por ELIZEU CHARLES MONTEIRO:  
22008551334  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM  
BRANCO), OU=22121066000172, OU=videoconferencia,  
CN=ELIZEU CHARLES MONTEIRO:22008551334  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Foxit Reader Versão: 10.1.0

---

**Elizeu Charles Monteiro**  
Prefeito Municipal de Itarema  
Presidente do Consórcio Público de Manejo dos  
Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte

Litoral Norte  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consórcio Púb. de Ma

Em R\$ 1,00  
E2CONTROLA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	6.970.184,96	Previdência Social	350.000,00
Receita Patrimonial	2.530.184,96	Gestão Ambiental	6.620.184,96
Transferências Correntes	4.320.000,00		
Outras Receitas Correntes	120.000,00		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.970.184,96</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.970.184,96</b>

Litoral Norte  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consórcio Púb. de Ma

Em R\$ 1,00  
E2CONTROLA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	6.970.184,96	Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da	6.970.184,96
Receita Patrimonial	2.530.184,96		
Transferências Correntes	4.320.000,00		
Outras Receitas Correntes	120.000,00		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.970.184,96</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.970.184,96</b>

Litoral Norte  
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN  
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
Adendo II  
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA  
SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Receita Patrimonial	2.530.184,96	Pessoal e encargos sociais	930.184,96
Transferências Correntes	4.320.000,00	Outras despesas correntes	1.050.000,00
Outras Receitas Correntes	120.000,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	4.990.000,00
<b>T O T A L</b>	<b>6.970.184,96</b>	<b>T O T A L</b>	<b>6.970.184,96</b>
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	4.990.000,00	Despesas de capital	
<b>T O T A L</b>	<b>4.990.000,00</b>	Investimentos	4.990.000,00
		<b>T O T A L</b>	<b>4.990.000,00</b>

RECEITAS CORRENTES..... 6.970.184,96  
RECEITAS DE CAPITAL..... 0,00  
TOTAL..... 6.970.184,96

R E S U M O

DESPESAS CORRENTES..... 1.980.184,96  
DESPESAS DE CAPITAL..... 4.990.000,00  
TOTAL..... 6.970.184,96

Litoral Norte  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consórcio Púb.

Orçamento Fiscal

01 Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da

Atribuições: Gerenciamento seletivo dos resíduos sólidos na região do  
Litoral Norte, através do Consórcio Público.

Litoral Norte  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consórcio Púb. Orçamento Seguridade social

---

01 Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da

Atribuições: Gerenciamento seletivo dos resíduos sólidos na região do  
Litoral Norte, através do Consórcio Público.

---



Litoral Norte  
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN  
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
Adendo III  
Em R\$ 1,00  
E2CONTROLA

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA
001.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				6.970.184,96
001.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			2.530.184,96	
001.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		2.530.184,96		
001.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		2.530.184,96		
001.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1501000000	2.530.184,96		
001.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		2.530.184,96		
001.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			4.320.000,00	
001.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		4.320.000,00		
001.7.3.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios		4.320.000,00		
001.7.3.9.50.0.0.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos		4.320.000,00		
001.7.3.9.50.0.1.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	1501000000	4.320.000,00		
001.7.3.9.50.0.1.01.00.00	Transferência de Rateio Município de Acaraú	1501000000	360.000,00		
001.7.3.9.50.0.1.02.00.00	Transferência de Rateio Município de Barroquinha	1501000000	360.000,00		
001.7.3.9.50.0.1.03.00.00	Transferência de Rateio Município de Bela Cruz	1501000000	360.000,00		
001.7.3.9.50.0.1.04.00.00	Transferência de Rateio Município de Camocim	1501000000	360.000,00		
001.7.3.9.50.0.1.05.00.00	Transferência de Rateio Município de Cruz	1501000000	360.000,00		
001.7.3.9.50.0.1.06.00.00	Transferência de Rateio Município de Chaval	1501000000	360.000,00		
001.7.3.9.50.0.1.07.00.00	Transferência de Rateio Município de Granja	1501000000	360.000,00		
001.7.3.9.50.0.1.08.00.00	Transferência de Rateio Município de Jijoca	1501000000	360.000,00		
001.7.3.9.50.0.1.09.00.00	Transferência de Rateio Município de Marco	1501000000	360.000,00		
001.7.3.9.50.0.1.10.00.00	Transferência de Rateio Município de Martinopole	1501000000	360.000,00		
001.7.3.9.50.0.1.11.00.00	Transferência de Rateio Município de Morrinhos	1501000000	360.000,00		
001.7.3.9.50.0.1.12.00.00	Transferência de Rateio Município de Itarema		360.000,00		
001.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			120.000,00	
001.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		120.000,00		
001.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		120.000,00		
001.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	1501000000	120.000,00		
001.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal		120.000,00		
TOTAL DA RECEITA					6.970.184,96

Litoral Norte  
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
Orçamento Fiscal - Adendo V  
EAC00T000

ÓRGÃO.....: 01 Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Consorcio Público de Man dos Res Sol Reg

PROGRAMA  
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	4.690.000,00	1.930.184,96	6.620.184,96
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	4.690.000,00	1.930.184,96	6.620.184,96
18 541 0001	Despesas com o Consórcio Púb. de Manejos dos Resíduos	4.690.000,00	1.930.184,96	6.620.184,96
18 541 0001 1.001	Construção da Central Municipal de Resíduos-CMR	4.690.000,00		4.690.000,00
	Construção das Centrais Municipais de Resíduos Sólidos - CMR.			
18 541 0001 2.001	Manutenção das Atividades Administrativas e Gerenciais do Consórcio		1.405.184,96	1.405.184,96
	Gerenciamento Administrativo do Consórcio.			
18 541 0001 2.002	Manutenção da Central Municipal de Resíduo - CMR		525.000,00	525.000,00
	Manutenção da Central Municipal de Resíduos - CMR			
TOTAL		4.690.000,00	1.930.184,96	6.620.184,96

Litoral Norte  
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
Orçamento Seguridade social - Adendo V  
EAC00T000

ÓRGÃO.....: 01 Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Consorcio Público de Man dos Res Sol Reg

PROGRAMA  
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	0,00	350.000,00
09 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	350.000,00
09 846 0001	Despesas com o Consórcio Púb.de Manejos dos Resíduos	0,00	0,00	350.000,00
09 846 0001 0.001	Encargos Tributários e Contributivos			80.000,00
	Encargos Tributários e Contributivos.			
09 846 0001 0.002	Encargos Previdenciários e Trabalhistas			270.000,00
	Encargos Previdenciários e Trabalhistas			
TOTAL		0,00	0,00	350.000,00

Litoral Norte  
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00  
E2CONTROLA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Consorcio Público de Man dos Res Sol Reg

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.630.184,96
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			710.184,96	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		710.184,96		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1501000000	10.184,96		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1501000000	700.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			920.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		920.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1501000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1501000000	80.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1501000000	15.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1501000000	35.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1501000000	125.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1501000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1501000000	520.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1501000000	70.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1501000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.990.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.990.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.990.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1501000000	4.500.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1501000000	490.000,00		
TOTAL DA DESPESA					6.620.184,96

Litoral Norte  
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III  
Em R\$ 1,00  
E2CONTROLA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Consorcio Público de Man dos Res Sol Reg

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				350.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			220.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		220.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1501000000	220.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			130.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		130.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1501000000	130.000,00		
TOTAL DA DESPESA					350.000,00

Litoral Norte  
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00  
E2CONTROLA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.630.184,96
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			710.184,96	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		710.184,96		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1501000000	10.184,96		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1501000000	700.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			920.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		920.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1501000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1501000000	80.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1501000000	15.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1501000000	35.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1501000000	125.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1501000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1501000000	520.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1501000000	70.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1501000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.990.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.990.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.990.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1501000000	4.500.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1501000000	490.000,00		
TOTAL DA DESPESA					6.620.184,96

Litoral Norte  
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III  
Em R\$ 1,00  
E2CONTROLA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				350.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			220.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		220.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1501000000	220.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			130.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		130.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1501000000	130.000,00		
TOTAL DA DESPESA					350.000,00

Litoral Norte  
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo VI  
Em R\$ 1,00  
E2CONTROLA

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	4.690.000,00	1.930.184,96	6.620.184,96
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	4.690.000,00	1.930.184,96	6.620.184,96
18 541 0001	Despesas com o Consórcio Púb.de Manejos dos Resíduos Sólidos	4.690.000,00	1.930.184,96	6.620.184,96
TOTAL		4.690.000,00	1.930.184,96	6.620.184,96



Litoral Norte  
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo VI  
Em R\$ 1,00  
E2CONTROLA

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	0,00	350.000,00
09 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	350.000,00
09 846 0001	Despesas com o Consórcio Púb.de Manejos dos Resíduos Sólidos	0,00	0,00	350.000,00
TOTAL		0,00	0,00	350.000,00

Litoral Norte  
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
Adendo VIII

E2CONTROLA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Litoral Norte  
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
Adendo VIII

E2CONTROLA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Litoral Norte  
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
Adendo VIII

E2CONTROLA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da	0,00	0,00	350.000,00
TOTAL		0,00	0,00	350.000,00

Litoral Norte  
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
Adendo VIII

E2CONTROLA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Litoral Norte  
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
Adendo VIII

E2CONTROLA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Litoral Norte  
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
Adendo VIII

E2CONTROLA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da	0,00	0,00	6.620.184,96
TOTAL		0,00	0,00	6.620.184,96

Litoral Norte  
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
Adendo VIII

E2CONTROLA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00



Litoral Norte  
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
Adendo VIII

E2CONTROLA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Litoral Norte  
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
Adendo VIII

E2CONTROLA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Litoral Norte  
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
Adendo VIII

E2CONTROLA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da	0,00	0,00	6.970.184,96
TOTAL		0,00	0,00	6.970.184,96

Litoral Norte  
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
Em R\$ 1,00  
E2CONTROLA

ÓRGÃO.....: 01 Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Consorcio Público de Man dos Res Sol Reg

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
09 846 0001 0.001	Encargos Tributários e Contributivos				
	Encargos Tributários e Contributivos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				80.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		80.000,00		
	Fonte 1501000000		80.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	80.000,00
09 846 0001 0.002	Encargos Previdenciários e Trabalhistas				
	Encargos Previdenciários e Trabalhistas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				270.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			220.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		220.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		220.000,00		
	Fonte 1501000000		220.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		50.000,00		
	Fonte 1501000000		50.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	270.000,00
18 541 0001 1.001	Construção da Central Municipal de Resíduos-CMR				
	Construção das Centrais Municipais de Resíduos Sólidos - CMR.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
	Fonte 1501000000		50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
	Fonte 1501000000		50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.590.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.590.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.590.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		4.500.000,00		
	Fonte 1501000000		4.500.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		90.000,00		
	Fonte 1501000000		90.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DO PROJETO	-	-	4.690.000,00
18 541 0001 2.001	Manutenção das Atividades Administrativas e Gerenciais do Consórcio Gerenciamento Administrativo do Consórcio.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.365.184,96
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		710.184,96	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	710.184,96		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10.184,96		
	Fonte 1501000000	10.184,96		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	700.000,00		
	Fonte 1501000000	700.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		655.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	655.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.000,00		
	Fonte 1501000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	30.000,00		
	Fonte 1501000000	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15.000,00		
	Fonte 1501000000	15.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	35.000,00		
	Fonte 1501000000	35.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	30.000,00		
	Fonte 1501000000	30.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	50.000,00		
	Fonte 1501000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	400.000,00		
	Fonte 1501000000	400.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	70.000,00		
	Fonte 1501000000	70.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	20.000,00		
	Fonte 1501000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	40.000,00		
	Fonte 1501000000	40.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.405.184,96
18 541 0001 2.002	Manutenção da Central Municipal de Residuo - CMR Manutenção da Central Municipal de Resíduos - CMR			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			165.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		165.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	165.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	50.000,00		
	Fonte 1501000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	45.000,00		
	Fonte 1501000000	45.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	70.000,00		
	Fonte 1501000000	70.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			360.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		360.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	360.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	360.000,00		
		Fonte 1501000000	360.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	525.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 6.970.184,96

Litoral Norte  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consórcio Púb. de Ma  
RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

E2CONTROLA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01 01. 09 846 0001 0.001	Encargos Tributários e Contributivos	80.000,00
01 01. 09 846 0001 0.002	Encargos Previdenciários e Trabalhistas	270.000,00
	TOTAL	350.000,00
01 01. 18 541 0001 1.001	Construção da Central Municipal de Residuos-CMR	4.690.000,00
	TOTAL	4.690.000,00
01 01. 18 541 0001 2.001	Manutenção das Atividades Administrativas e Gerenciais do Consórcio	1.405.184,96
01 01. 18 541 0001 2.002	Manutenção da Central Municipal de Residuo - CMR	525.000,00
	TOTAL	1.930.184,96
	TOTAL	6.970.184,96

Litoral Norte  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consórcio Púb. de Ma

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	6.620.184,96
Orçamento Seguridade social.....	350.000,00
TOTAL.....	6.970.184,96



Ceará  
E2CONTROLA  
Litoral Norte  
Cronograma de Desembolso de 2024 por Órgão

Em R\$ 1,00

Ó R G Ã O S	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre
01 Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól.	557.614,80	557.614,80	1.115.229,60	557.614,80	557.614,80	1.115.229,60
T O T A L	557.614,80	557.614,80	1.115.229,60	557.614,80	557.614,80	1.115.229,60

Ó R G Ã O S	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre
01 Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól.	557.614,80	557.614,80	1.115.229,60	557.614,80	557.614,80	1.115.229,60
T O T A L	557.614,80	557.614,80	1.115.229,60	557.614,80	557.614,80	1.115.229,60

Ó R G Ã O S	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre
01 Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól.	557.614,80	557.614,80	1.115.229,60	557.614,80	836.422,16	1.394.036,96
T O T A L	557.614,80	557.614,80	1.115.229,60	557.614,80	836.422,16	1.394.036,96
T O T A L G E R A L						6.970.184,96

# AUTORIZAÇÃO ANUAL DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA CPMRS-RLN 2024



Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte  
Rua Expedito José de Sousa Farias, 123, 203-205, Centro, CEP. 62.580-000, Acaraú/CE.  
CNPJ: 32.456.383/0001-01

---

## **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE**

### **ANEXO 3 – AUTORIZAÇÃO ANUAL DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA**

Acaraú/CE  
Janeiro de 2024

## ANEXO 3 – AUTORIZAÇÃO ANUAL DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

Autorização anual de movimentação bancária dos recursos do ICMS/IQM creditados na conta bancária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, como parte integrante do Contrato de Rateio nº 10/2024 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARCO e o CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE-CPMRS-RLN.

No uso e atribuições que me foram outorgadas pela Lei Municipal nº. 248, de 28 de maio de 2018, que ratificou o Protocolo de Intenções de criação do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, AUTORIZO o representante legal do Consórcio Público a movimentar a conta bancária nº 890-4, da Agência 3835, Operação 006 da Caixa Econômica Federal, de acordo com cronograma de transferência estabelecido neste Contrato.

Acaraú/CE, 02 de janeiro de 2024.

**ROGER NEVES** Assinado de forma  
digital por ROGER NEVES  
**AGUIAR:4645** AGUIAR:46455337387  
**5337387** Dados: 2024.01.02  
15:46:57 -03'00'

---

**Roger Neves Aguiar**  
Prefeito Municipal de Marco